

Ofício Circular nº 12/2024 - GELIC

Brasília, 02 de abril de 2024

Às empresas credenciadas para prestar de serviços de consultoria nas áreas definidas no Anexo I do Edital de Credenciamento Nº03/2023.

Assunto: Credenciamento Nº 03/2023

A Gerência de Licitações e Compras - GELIC do Sescop Nacional informa que, conforme previsto no 7 do edital de credenciamento 03/2023:

“7.1. Todos os fornecedores aprovados no processo de credenciamento, irão compor o Cadastro de Fornecedores de Serviços de Consultoria do Sescop/UN, não existindo número mínimo ou máximo de empresas credenciadas, estando aptas a prestar serviços quando demandadas.”

Assim, as empresas aprovadas nesse processo estão aptas a prestar serviços e devem aguardar o contato do Sescop, quando houver demanda.

Cumprir informar que as normas da contratação dos serviços estão previstas no item 8 do edital e o contato será, a princípio, por e-mail. Posteriormente, caso haja a implantação de algum sistema para essa finalidade, o procedimento poderá ser alterado, com a devida comunicação prévia aos credenciados.

O acompanhamento dos comunicados e informações sobre esse processo é de responsabilidade das empresas interessadas, que deverão consultar o portal do Sescop: <https://somoscooperativismo.coop.br/institucional/sescoop/licitacao-e-contratos>

Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: credenciamento.gelic@sescoop.coop.br

Ederson Shuiti Iwasaki
Membro da Comissão de Licitação

Fabiana Martins Prates Leal
Presidente da Comissão de Licitação